

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS Diretoria de Controle Externo dos Municípios

Exp. n.: 238/2021

De: Diretoria de Controle Externo dos Municípios

Para: 3ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios

Data: 25/03/2021

Ref.: Oficio CME n. 016/2021, protocolizado sob o n. 6989011/2021, por meio do

qual a Presidente da Câmara do FUNDEB do Conselho Municipal de Educação do Município de Pará de Minas, Sra. Maura Lúcia de Faria, reitera os termos do Ofício CME n. 015/2020, para o qual ainda não recebeu resposta referente à

solicitação de orientações.

Senhor Coordenador,

Encaminho a essa Coordenadoria a documentação em referência, para que sejam prestadas as informações solicitadas pela Presidente da Câmara do FUNDEB do Conselho Municipal de Educação do Município de Pará de Minas, **com a urgência que o caso requer**, tendo em vista que a solicitação contida no Ofício CME n. 015/2020, ora reiterado, foi protocolizado nesta Casa sob o n. 6632811/2020 e encontra-se nessa unidade técnica., nos termos do Exp. 236/SCE/2021, visando dar cumprimento à determinação do Exmo. Conselheiro-Presidente, constante no Exp. 473/2021.

Atenciosamente,

Jesus Ribeiro Lima Júnior Diretor